



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 349 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de maio de 2025.

Ao Senhor
Solon Pereira Soares
A/C Gab. Ver. Padovan
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 109, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela realização do Seminário Espiritual Peregrino Contrapontos em Uruguaiana RS.
2. A homenagem justifica-se pela relevante trajetória de Vossa Senhoria, natural de Uruguaiana, nascido em 19 de setembro de 1949. Desde jovem demonstrou dedicação ao trabalho e à fé. Atuou no setor de panificação, tornando-se empresário no ramo. Aos 17 anos, iniciou sua caminhada na Igreja do Evangelho Quadrangular, onde foi chamado ao ministério pastoral.
3. Em 1983, foi eleito vereador em Uruguaiana pelo MDB. Em 1984, recebeu a Láurea Cruz da Igualdade, Liberdade e Fraternidade, no grau de Comendador, pela Ordem Internacional dos Jornalistas. Em 1987, foi agraciado com o título de Doutor Honoris Causa em Teologia pela Faculdade de Ensinos Teológicos de São Paulo.
4. Atualmente, é presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular no Rio Grande do Sul, cargo que exerce desde 2010. Sob sua liderança, a instituição alcançou expressivo crescimento, com quase mil templos, centenas de congregações e um sólido trabalho social em todo o estado.
5. Por sua destacada atuação religiosa e pública, e pela relevante contribuição com o Seminário Peregrino Contrapontos, registramos nossa justa homenagem.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício